



Resposta ao Requerimento nº 375/2024

Autoria: MARCELO YOSHIDA

Assunto: *Informações referentes à supervisão na Saúde Mental.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 17 de abril de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 2- 5.140/2024

De: Joao V. - SS

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais - A/C Valauri C.

Data: 16/04/2024 às 16:27:15

Setores envolvidos:

SS, SG-DRI

REQUERIMENTO 375 7ª SESSÃO

Encaminho anexo resposta ao requerimento nº 375/2024.

—

Joao Gabriel Vieira

Secretário da Saúde

em exercício

Anexos:

Requerimento_375.pdf



PREFEITURA DE VALINHOS

Valinhos, 15 de abril de 2024.

Resposta ao requerimento nº 375/2024.

Câmara Municipal de Valinhos

Referente:

Conforme solicitado, segue respostas aos questionamentos:

1. Como é realizada a supervisão dos atendimentos de saúde mental do CAPS II e CAPS Infantil?

Resposta: A supervisão dos atendimentos da saúde mental é realizada de acordo com a complexidade de cada caso e que a demanda exige, sendo de responsabilidade da Dra. Daiane Zaniol Caetano Rampazzo - médica psiquiatra;

2. Quais profissionais estão envolvidos?

Resposta: Estão envolvidos a Coordenadora da Saúde Mental e a Médica Responsável Técnica;

3. Com qual frequência ocorrem as supervisões?

Resposta: As supervisões ocorrem de acordo com a complexidade dos casos, podendo ser mensal ou semanal, com discussão de caso com a equipe multidisciplinar;

Atenciosamente



José Cilas Gomes Pereira
Dir. Depto de Orçamentos e Projetos
Secretaria da Saúde



João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde